Diretoria Legislativa
Fl. 671
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2017
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 106 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, assistencial e esportivo que tem por objetivo fomentar os esportes radicais junto às crianças, jovens e adolescentes.

O Ministério do Esporte (ME), por meio da Resolução do Conselho Nacional do Esporte nº 18, de 09 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2007, definiu os conceitos de Esporte de Aventura e de Esporte Radical. Segundo o documento, os Esportes de Aventura seriam o conjunto de práticas esportivas, realizadas de maneira profissional ou amadora, vivenciadas em interação com a natureza, sob condições de incerteza em relação ao meio e de risco calculado, realizados como exploração das possibilidades da condição humana, em resposta aos desafios desses ambientes. Os Esportes Radicais, por sua vez, possuiriam as mesmas características, com a diferença de que há em sua execução a realização de manobras arrojadas e controladas, promovendo superação de limites, aprimoramento de habilidades e desafio, podendo ser desenvolvidas tanto na natureza quanto em ambiente artificial urbano (BRASIL, 2007).

Ao assumir o termo "Esporte" para designar as atividades de risco, Pereira, Armbrust e Ricardo (2008) ressaltam que, apesar de ser ele comumente associado a atividades de rendimento institucionalizadas, possui uma expressão humana que atende os anseios de quem o pratica, podendo ser usado como método educativo ao ser aproximado das contradições sociais, idéia orientadora a nível nacional do campo profissional da Educação Física, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998b). O termo "Radical" por sua vez é utilizado para designar atividades de aventura, ação e risco, por possuir um sentido filosófico, ligado ao que vem de raiz, básico; e outro político, relacionado ao radicalismo, extremismo e atitudes contrárias à ordem estabelecida.

Diretoria Legislativa
Fl. 672
Assinatura
Câmara Municipal de Paraupebas

Os Esportes Radicais são divididos em Esportes de Ação e Esportes de Aventura, divisão pertinente ao campo da Educação Física, pois são consideradas principalmente, as habilidades motoras e as capacidades físicas predominantes. Assim sendo, os esportes de ação são aqueles onde prevalece o movimento,
atitude, equilíbrio, força e energia; praticados em espaços urbanos ou naturais como lazer e diversão por público geralmente jovens e crianças de todas as idades; envolvem regras e formação de grupos com vestimenta, comportamento e linguagem característicos; e onde o ápice centra-se na manobra, gesto técnico e complexo, denotado de emoção.

Por sua vez, os esportes de aventura caracterizam-se pela busca do desconhecido, requerem resistência e estratégia, onde mudanças climáticas, distâncias, privações e esforço físico se fazem presentes; estão ligados ao turismo, lazer e educação, praticados principalmente em ambientes naturais (mas não exclusivamente) por público entre 25 a 35 anos; envolvem regras e formação de equipes; denotados de história relacionada à ecologia, qualidade de vida e meio ambiente.

Atualmente, em meio a grande variedade de modalidades nos Esportes Radicais, as que mais se sobressaem, tanto em termos quantitativos como mercadológicos, são os praticados nas cidades, em área urbanizada: a *Bike* (*Bicicross*), o *Roller* (Patinação Radical) e o *Skate Bicicross* (*BMX / Bikecross / BMX Freestyle / Cross)*

O *Bicicross* é uma modalidade do *Montain Bike*, pertencente, portanto à "família" do Ciclismo, praticado geralmente em ambientes naturais, ou em outros ambientes. Suas submodalidades são: *4X, BMX Race* (corrida olímpica) e o *BMX Freestyle* (estilo livre), que é a modalidade urbana e não olímpica do esporte, subdividida em: *Dirt Jumping, Flatland, Park, Street* e *Vertical,* de acordo com o local e forma de execução das manobras (BITENCOURT; AMORIM, 2006a; RODRIGUES, 2010).

A Patinação Radical é uma modalidade não olímpica da Patinação e consiste no uso, em áreas urbanas, dos patins em linha adaptados para manobras de corridas e saltos desafiadores que exigem técnica, utilizando-se do corpo em obstáculos como corrimões, ladeiras, calçadas ou locais específicos para a prática, como *ralf pipes, mini ramps*, *bowls* e
skate parks. O esporte possui as submodalidades: *Roller Windskating*, *Agressive In Line, Slalom In Line, High Jump, Street, Vertical, Park* e *Downhill In Line*, de acordo com o local e forma de execução das manobras.

Skate (*Skateboard*)

O *Skate* é definido como uma prática esportiva onde se utiliza os membros inferiores para movimentar e executar manobras em equilíbrio sob prancha feita de madeira, sustentada por dois eixos e quatro rodas, acresce a esta definição o conceito de ser o *skate* uma modalidade terrestre de Esporte Radical em que se percorrem ruas, pistas e outras vias, dando origem a diversas modalidades, submodalidades e subdivisões.

Mountain Bike, ou Bicicleta de Montanha, é um tipo de bicicleta usado no *Mountain Biking*, uma modalidade de ciclismo na qual o objetivo é transpor percursos com diversas irregularidades e obstáculos. *O Mountain Bike* é praticado em estradas de terra, trilhas de fazendas, trilhas em montanhas e dentro de parques e até na Cidade.

Mountain Bike é um esporte que envolve resistência, destreza, concentração e auto-suficiência. Como é comum a prática do esporte em locais isolados, o aspecto de auto-suficiência é importante para que o ciclista consiga realizar pequenos reparos em sua bicicleta, e concentração por ser um esporte que exige muito do psicológico para enfrentar os diversos obstáculos.

Diretoria Legislativa
Fl. 673
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Interessada: Associação Desportiva de Parauapebas e Região – ADPR

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais/ esportivos para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Associação Desportiva de Parauapebas e Região – ADPR, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social/assistencial/ esportiva com vasta experiência no atendimento às crianças, jovens e adultos desde o ano 16/06/2013, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a Associação Desportiva de Parauapebas e Região – ADPR possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme faz provar os anexos;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Desportiva de Parauapebas e Região – ADPR , no valor de R$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais), para fins de custear eventos esportivos radicais junto às crianças, jovens e adolescentes.

E com isso oferecer oportunidade de apresentação dos praticantes dos esportes radicais, bicicross, BMX, patins e skate e montabike contribuindo para o desenvolvimento e divulgação das práticas desses esportes de forma orientada e com acompanhamento técnico. E com isso, influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnicas voltadas ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva, além de:

– Divulgar e fomentar a prática de esportes radicais
- Ensinar e aplicar os fundamentos técnicos;
- Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social das crianças e jovens de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico.
- Realizar o intercâmbio social e a solidariedade ;
- Promover a aprendizagem em grupos;
- Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como,

Diretoria Legislativa
Fl. 674
2 anexo
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

torneios e campeonatos;
- Divulgar os esportes radicais como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;
- Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
- Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.
- Modalidades contempladas:

<u>- competições de bicicross para as categorias</u>

- Pré Bike
- 7/8 Anos Nascido em 2009/2010
- 9 /10 Anos Nascido em 2007/2008
- 11/ 12 Anos Nascido em 2005/2006
- 13 /14 Anos Nascido em 2003/2004
- 15/16 Anos Nascido em 2001/2002
- 17 Opem Nascido em 2000 ou anterior
- Cruiser Bicicletas com aro 24
- Master 30 Anos Nascido em 1987 anterior
- Junior man Nascido 1999/2000
- Elite Man (Categoria Maxima profissional)

<u>- competições de skate para as categorias</u>

- Skate street mirim (de 10 a 12 anos)
- Skate street iniciante (a partir de 13 anos)
- Skate street feminino I (iniciante)
- Skate street amador

<u>- competições de patins para as categorias</u>

- Patins Slalon Livre
- Hoquei Times

<u>- competições de BMX para as categorias</u>

- BMX Flat – Iniciante
- BMX Flat - Open
- 15 BMX Free Style Dirt Jump – Open
- 15 BMX Free Style Dirt Jump – Profissional

<u>- competições de *Mountain Bike*</u>

- Elite
- Velocidade 7
- Velocidade 8
- Velocidade 10
- Trilha

Parauapebas/PA, ___ de dezembro de 2017.

João Assi
Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 675
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	012400	220.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Sec. Mun. De Esporte e Lazer			
UO	0801	Sec. Mun. De Esporte e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	2781330752074	Esporte, lazer, saúde e qualidade de vida	3.3.50. 41.00	012400	
					220.000,00
TOTAL					

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador